

## PORTARIA Nº. 006 de 18 DE FEVEREIRO DE 2026

“Concede licença paternidade a servidor público da Câmara Municipal de Paraguaçu/MG.”

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **art. 54, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal**, e em conformidade com o **art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraguaçu** e **art. 96, item nº. 20 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraguaçu/MG**,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder **licença paternidade de 05 dias**, ao servidor **Gleiton Carvalho Ferreira**, brasileiro, solteiro, Assistente do Legislativo, portador da Cédula de Identidade nº MG-17.097.862 e inscrito no CPF sob o nº 105.041.666-03, matrícula nº 4-0; por ocasião do nascimento de sua filha aos **16/02/2026**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paraguaçu/MG, 18 de fevereiro de 2026

**Matias Ebeneser Villa Fonseca**  
Presidente da Câmara Municipal

